

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite de Moura, 1.011 Brejo Santo - Ceará - Fone (088) 531.1010 - Fax 3531.0447
CNPJ: 05.454.897/0001-47 - e-mail: cmbrejosanto@gmail.com

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 084/24 - de 10 de junho de 2024.

Denomina de Prefeito Juarez Leite Sampaio bairro da cidade de Brejo Santo - CE.

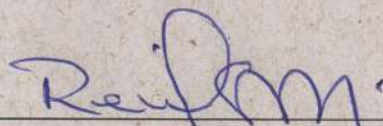
O Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo - Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, etc. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Brejo Santo, em sessões realizadas no dia 13 de junho do corrente ano, aprovou Projeto de Lei nº 084/24, de autoria de todos os vereadores, e, eu encaminho a Chefe do Executivo para sanção, o seguinte:

AUTÓGRAFO DE LEI

Art. 1º. Fica denominado de Prefeito Juarez Leite Sampaio, bairro da cidade de Brejo Santo - Ceará, com a seguinte descrição, ponto inicial e final: Encontro das Ruas Manoel Mendes de Vasconcelos com Manoel Leite de Moura, por esta sentido Oeste até a Rua Luiz Severino dos Santos (Loteamento Vivendas do Barão I), seguindo seu prolongamento até atingir a Estrada do Sapo, por esta até a casa do Sr. André Fernandes, deste ponto sentido Leste até atingir a Rua Seminarista Antonio Gomes, seguindo por esta até o prolongamento da Rua Manoel Mendes de Vasconcelos, e, até o ponto inicial.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Brejo Santo-CE, em 14 de junho de 2024.



Ranilson Tavares Neves Junior
Presidente da Câmara